

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DECRETO ABERTURA CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

ART. 42 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INC. VIII DA RES. NORMATIVA N.
007/00 TCM

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

NELIO PONTES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 229.083.582-04

FABIO BORGES ARRUDA
TESOUREIRO(A)
CPF: 566.594.741-53